

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabin ete da Prefeita Municipal

## **PORTARIA N.º 278/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FG
Maria Terezinha Snóz	13803-1	Secretaria Municipal de Administração e	FG-01
		Planejamento	
Maria Salete da Silveira	28843-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-02
Valter Pinheiro de Cristo	03867-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal